



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 286/95

DATA: 12 DE JUNHO DE 1995.

SUMULA: RESCINDE O CONVENIO N. 002/93, DE
08/02/93 FIRMADO ENTRE ESTE
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1 - Fica, a partir desta data, rescindido o Convenio n. 002/93, firmado com o Município de Dois Vizinhos, considerando a execução total dos objetivos e a Cessão dos seus efeitos.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos doze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL